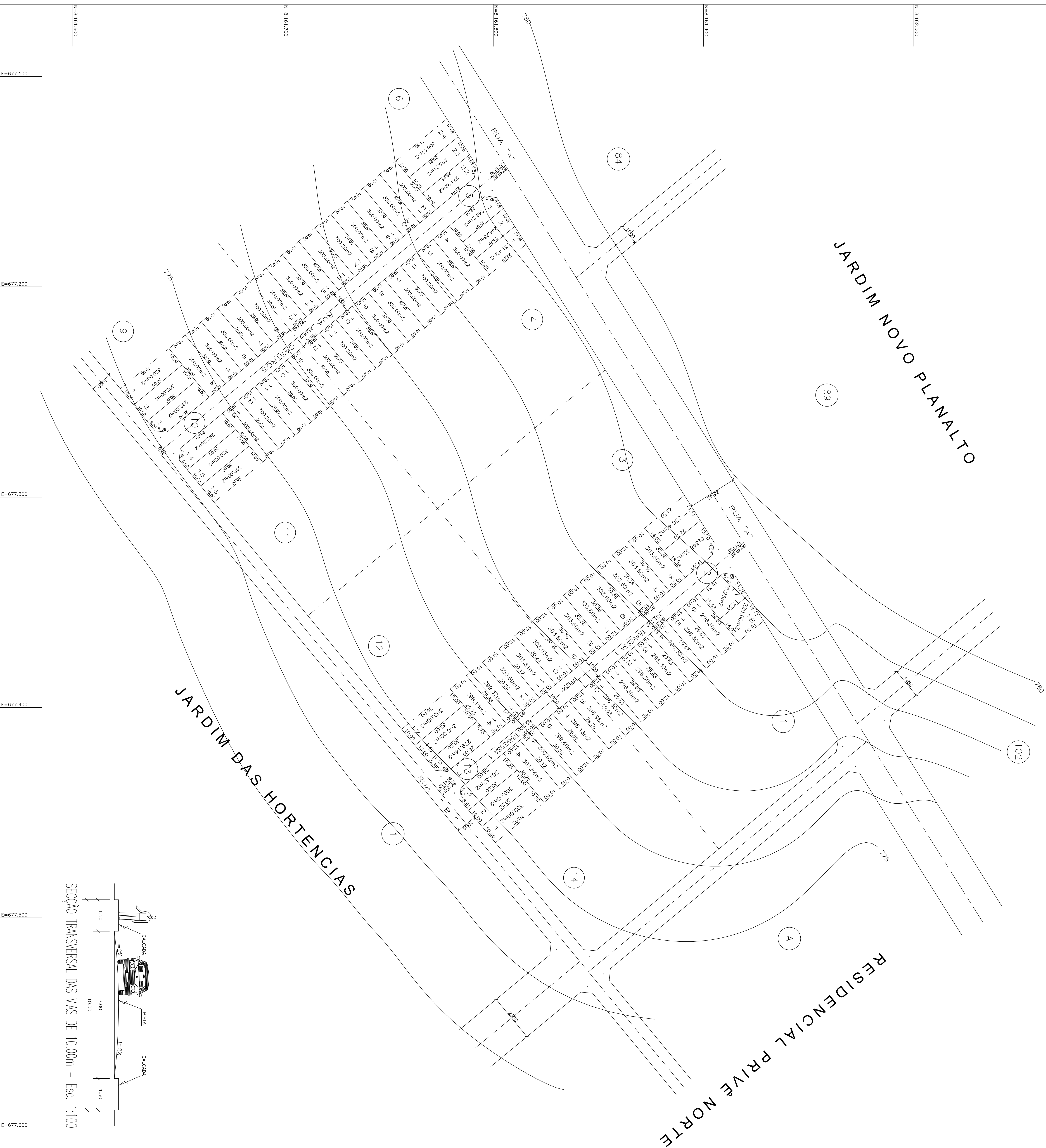


SETOR PARQUE TREMENDÃO

ÁREA DA CHACARA	QUADRA	ÁREA DOS LOTES	SISTEMA VIÁRIO	QTD DE LOTES
-----------------	--------	----------------	----------------	--------------

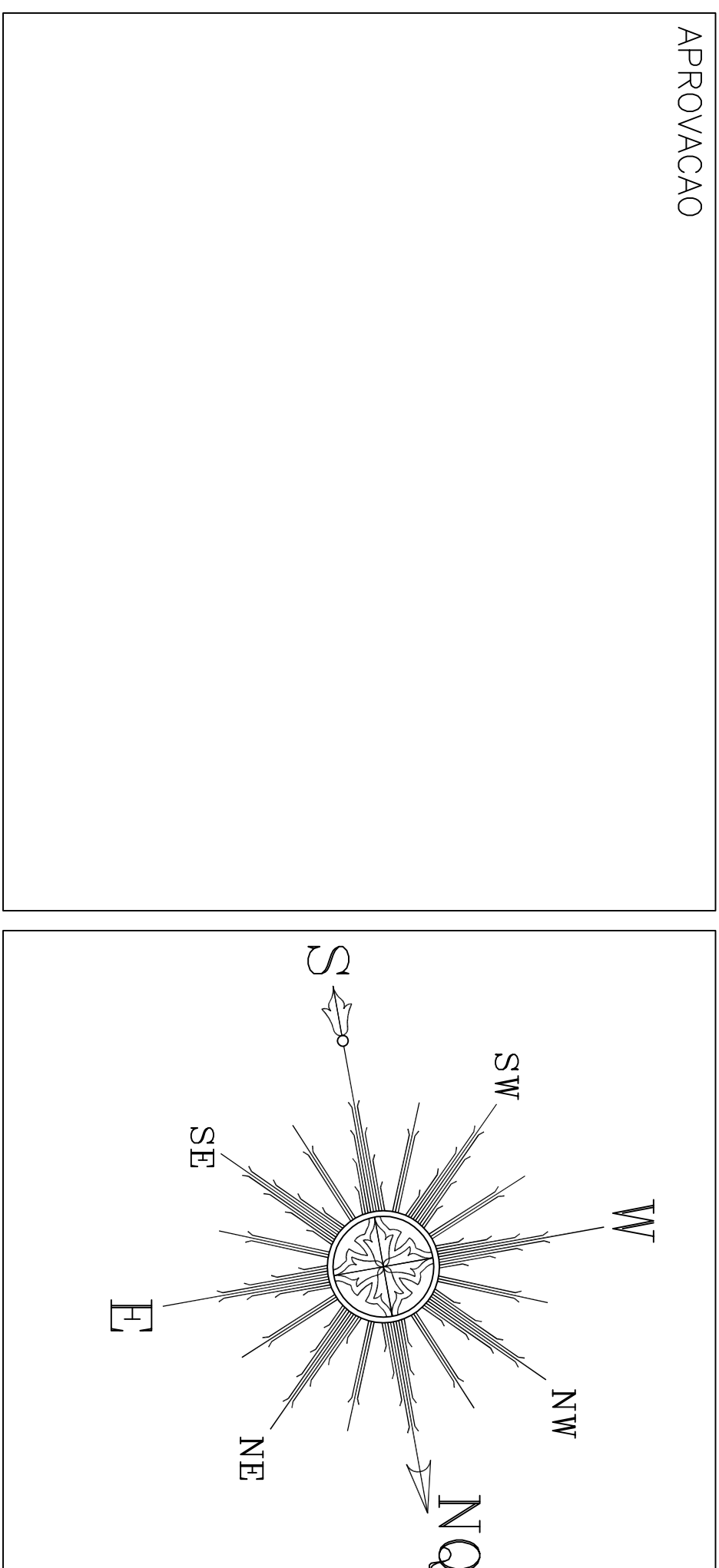
CH&RA 2	6,016.50	2	5,383.90	632.60	18
CH&RA 5	7,906.50	5	7,004.12	902.38	24
CH&RA 10	5,600.00	10	4,784.00	816.00	16
CH&RA 13	5,600.00	13	4,783.92	816.08	16
TOTAL	261,000.00		21,985.94	3,167.06	72



GOVERNO DA
CIDADE DE
GOIÂNIA
.....

Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAM

APPROVACAO



PROJETO DE REGULARIZAÇÃO SETOR PARQUE TREMENDÃO

ARTIGO 40, LEI FEDERAL 6766/79, ART 55-II DA LEI COMPLEMENTAR 031/94

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ENG.º CIVIL UASSY GOMES DA SILVA

PROJETO: LEVANTAMENTO E CALCULO

LEVANTAMENTO E CALCULO

ARQ. VALÉRIA FLEURY C. PENIDC
CREA-GO 2199/D
Assessoria Técnica - SEPLAM

JOÃO REBOUÇAS DE S. FILHO
CREA-GO 1991/TD
Divisão de Cartografia – SEPLAM

OBS: A RESPONSABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO CABE AO LOTEADOR.

PLANTA MICROPARCELAMENTO – Esc. 1:1000

* CHÁCARA 10

DESENHO:

DATA:

HANS L. T. S.

DEZEMBRO/99

10